

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
007/2016**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº.2016/150077, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria da Fundação PROPAZ para contratar FÁBIO MARTINS.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação consoante deste processo, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de arte educador na modalidade FUTEBOL DE CAMPO credenciado no processo nº 2015/252914, para atender as necessidades da Fundação PROPAZ na consecução do projeto PROPAZ nos bairros.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.

O valor global do contrato é de R\$ - 12.600,00 (Doze Mil Seiscentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36201 – Fundação PROPAZ do Estado do Pará; 8223 – Propaz nos Bairros; 339036 – Prestação de Serviço de Pessoa Física; 339047 – Obrigação Patronal; Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém – PA, 14 de Abril de 2016.  
Jorge Antônio Santos Bittencourt  
Presidente  
Fundação PROPAZ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
008/2016**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº.2016/150058, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria da Fundação PROPAZ para contratar CRISTIANE DE VASCONCELOS FONSECA.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação consoante deste processo, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de arte educador na modalidade ATLETISMO credenciado no processo nº 2015/252914, para atender as necessidades da Fundação PROPAZ na consecução do projeto PROPAZ nos bairros.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.

O valor global do contrato é de R\$ - 12.600,00 (Doze Mil Seiscentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36201 – Fundação PROPAZ do Estado do Pará; 8223 – Propaz nos Bairros; 339036 – Prestação de Serviço de Pessoa Física; 339047 – Obrigação Patronal; Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém – PA, 14 de Abril de 2016.  
Jorge Antônio Santos Bittencourt  
Presidente  
Fundação PROPAZ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
009/2016**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº.2016/150046, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria da Fundação PROPAZ para contratar ANDREA BEATRIZ NUNES CANTANHEDE.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação consoante deste processo, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de arte educador na modalidade LINGUAGEM credenciado no processo nº 2015/252914, para atender as necessidades da Fundação PROPAZ na consecução do projeto PROPAZ nos bairros.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.

O valor global do contrato é de R\$ - 12.600,00 (Doze Mil Seiscentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36201 – Fundação PROPAZ do Estado do Pará; 8223 – Propaz nos Bairros; 339036 – Prestação de Serviço de Pessoa Física; 339047 – Obrigação Patronal; Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém – PA, 14 de Abril de 2016.  
Jorge Antônio Santos Bittencourt  
Presidente  
Fundação PROPAZ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
010/2016**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº.2016/150035, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria da Fundação PROPAZ para contratar MARTHA JULIANE SOARES DE OLIVEIRA.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação consoante deste processo, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de arte educador na modalidade LINGUAGEM credenciado no processo nº 2015/252914, para atender as necessidades da Fundação PROPAZ na consecução do projeto PROPAZ nos bairros.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.

O valor global do contrato é de R\$ - 12.600,00 (Doze Mil Seiscentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36201 – Fundação PROPAZ do Estado do Pará; 8223 – Propaz nos Bairros; 339036 – Prestação de Serviço de Pessoa Física; 339047 – Obrigação Patronal; Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém – PA, 14 de Abril de 2016.  
Jorge Antônio Santos Bittencourt  
Presidente  
Fundação PROPAZ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
011/2016**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº.2016/150022, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria da Fundação PROPAZ para contratar TALITA DA SILVA MENDES CAVALCANTE SANTOS.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação consoante deste processo, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de arte educador na modalidade LINGUAGEM credenciado no processo nº 2015/252914, para atender as necessidades da Fundação PROPAZ na consecução do projeto PROPAZ nos bairros.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.

O valor global do contrato é de R\$ - 12.600,00 (Doze Mil Seiscentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36201 – Fundação PROPAZ do Estado do Pará; 8223 – Propaz nos Bairros; 339036 – Prestação de Serviço de Pessoa Física; 339047 – Obrigação Patronal; Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém – PA, 14 de Abril de 2016.  
Jorge Antônio Santos Bittencourt  
Presidente  
Fundação PROPAZ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
012/2016**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº.2016/149871, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria da Fundação PROPAZ para contratar KLEVYSON ALBERTO BATISTA AVILA.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação consoante deste processo, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de arte educador na modalidade FUTEBOL DE SALÃO credenciado no processo nº 2015/252914, para atender as necessidades da Fundação PROPAZ na consecução do projeto PROPAZ nos bairros.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.

O valor global do contrato é de R\$ - 12.600,00 (Doze Mil Seiscentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36201 – Fundação PROPAZ do Estado do Pará; 8223 – Propaz nos Bairros; 339036 – Prestação de Serviço de Pessoa Física; 339047 – Obrigação Patronal; Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém – PA, 14 de Abril de 2016.  
Jorge Antônio Santos Bittencourt  
Presidente  
Fundação PROPAZ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
013/2016**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº.2016/149876, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria da Fundação PROPAZ para contratar GILBERTO REIS DA CRUZ.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação consoante deste processo, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de arte educador na modalidade JUDÔ credenciado no processo nº 2015/252914, para atender as necessidades da Fundação PROPAZ na consecução do projeto PROPAZ nos bairros.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.

O valor global do contrato é de R\$ - 9.000,00(Nove Mil Reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36201 – Fundação PROPAZ do Estado do Pará; 8223 – Propaz nos Bairros; 339036 – Prestação de Serviço de Pessoa Física; 339047 – Obrigação Patronal; Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém – PA, 14 de Abril de 2016.  
Jorge Antônio Santos Bittencourt  
Presidente  
Fundação PROPAZ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
014/2016**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº.2016/150180, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria da Fundação PROPAZ para contratar RAIMUNDO WILIAM MORAES DE SOUZA.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação consoante deste processo, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de arte educador na modalidade ATLETISMO credenciado no processo nº 2015/252914, para atender as necessidades da Fundação PROPAZ na consecução do projeto PROPAZ nos bairros.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.

O valor global do contrato é de R\$ - 12.600,00 (Doze Mil Seiscentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36201 – Fundação PROPAZ do Estado do Pará; 8223 – Propaz nos Bairros; 339036 – Prestação